



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99/2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 1º do referido projeto de lei que passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (28.09.2018).

Aprovado(a) por 18 votos Contra 02 Abstenção —

IUNA - ES. 28 / Setembro / 2018



Presidente da Câmara